



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 479/2001

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERAR:

O Horário de trabalho da SR^a. HELENA ESTANISLAU MARTINS, Professora Municipal, Nível1, Classe D, de 44 para 22 horas semanais, a contar do dia 21 de dezembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 de dezembro DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

ROSANI K.PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
Publicado em 21 de DEZEMBRO de 2001.